

## EDITAL DE MATRÍCULA PARA 2024

O Colégio Radiar **ABRE REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS** para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II para o ano letivo de 2024 .

### PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

Datas		Documentos	Local
Alunos Veteranos	02/10 à 09/10/2023 (Após esta data, a vaga não estará mais garantida)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quitação da entrada da anuidade;</li> <li>Declaração de vacinação atualizada, emitida pela unidade de saúde.</li> </ul>	Portal Online
Alunos Novos	A partir do dia 11/10/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Requerimento de matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais e ficha cadastral;</li> <li>✓ Cópia da certidão de nascimento;</li> <li>✓ Atestado de frequência da escola de origem (Fund. I e II);</li> <li>✓ Histórico escolar para alunos do 2º ao 9º ano;</li> <li>✓ Comprovante de quitação financeira da escola de origem (escola privada);</li> <li>✓ Declaração de vacinação atualizada, emitida pela unidade de saúde;</li> <li>✓ Cópia da carteira de identidade com CPF do pai e mãe ou responsáveis;</li> <li>✓ Cópia do comprovante de residência;</li> <li>✓ Documento oficial de guarda, em caso de pais separados;</li> <li>✓ Quitação do Sinal da anuidade.</li> </ul>	Secretaria Escolar

- As vagas são preenchidas por ordem de efetivação da rematrícula online;
- Os alunos com rematrículas para o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º anos do Ens. Fund. poderão optar pela matrícula no período matutino ou vespertino, respeitando o limite de alunos para cada turma;
- Uma vez atingido o limite de alunos em uma das turmas, a rematrícula poderá ser realizada na turma com vagas em aberto.

### ANUIDADE ESCOLAR

No ato da rematrícula/matricula deverá ser pago o valor da entrada da anuidade, que será abatido da anuidade e o saldo restante será dividido em 12 parcelas iguais, ou conforme plano de pagamento escolhido.

Séries	Entrada da anuidade +	12 parcelas mensais	= Valor da anuidade
Baby I ao 5º Ano (Período Regular - 1/2 período)	R\$ 350,00	12 x R\$ 890,00	R\$ 11.030,00
6º ao 9º Ano	R\$ 350,00	12 x R\$ 890,00	R\$ 11.030,00
Baby I ao 5º Ano (serviço adicional - Período Integral)	X	12 X R\$ 890,00	R\$ 7.080,00

- ✓ Período Matutino: 07h40min às 12h
- ✓ Período Vespertino: 13h às 17h30min
- ✓ Período Integral: 07h às 18h30min

### MATERIAL DIDÁTICO

Séries	Parcelas do Material Didático
Educação Infantil (Maternal)	11 x R\$ 134,00
Educação Infantil (Nível I/Nível II)	11 x R\$ 169,00
Ensino Fundamental I (1º ano)	11 x R\$ 199,00
Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano)	11 x R\$ 209,00
Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	11 x R\$ 225,00

- ✓ Os valores das apostilas do Bernoulli Sistema de Ensino, Eduall e LIV, NÃO estão inclusos no valor da anuidade.

### SERVIÇOS ADICIONAIS/EXTRAS

Séries	Serviço Adicional/Extra	Valor mensal
Baby I ao Baby IV	Café da manhã ou lanche da tarde	11 x R\$ 175,00
Mini Maternal ao Nível II	Café da manhã ou lanche da tarde	11 x R\$ 195,00
Turmas Vespertinas	Hora extra das 11h50min às 12h50 min	11 x R\$ 200,00
Turmas Vespertinas e Período Integral	Hora extra das 18h30min às 19h	11 x R\$ 100,00

- ✓ Os alunos do Radiar Baby (Baby I ao Maternal) período regular fazem jus a uma refeição diária (janta), e os do período integral a duas refeições diárias (almoço/janta), sem custo adicional;
- ✓ Os alunos do Nível I ao 5º ano Período Integral fazem jus a uma refeição diária (almoço), sem custo adicional;
- ✓ Todos os serviços extras são opcionais, não integram o valor da anuidade.

## DO TOTAL DE VAGAS OFERTADAS

TURMAS	VAGAS	TURMAS	VAGAS	TURMAS	VAGAS
Baby I 1 Professora e 2 Monitoras	10	Nível I – B 1 Professora e 1 Monitora	20	3º Ano Vespertino 1 Professora regente e 3 Professoras das disciplinas <sup>20</sup> complementares	25
Baby II 1 Professora e 3 Monitoras	8	Nível I – C 1 Professora e 1 Monitora	20	4º Ano Matutino 1 Professora regente e 3 Professoras das disciplinas complementares	25
Baby III 1 Professora e 3 Monitoras	12	Nível II – A 1 Professora e 1 Monitora	20	4º Ano Vespertino 1 Professora regente e 3 Professoras das disciplinas complementares	25
Baby IV 1 Professora e 3 Monitoras	12	Nível II – B 1 Professora e 1 Monitora	20	5º Ano Matutino 9 Professores para as disciplinas da grade	30
Mini Maternal A 1 Professora e 3 Monitoras	15	Nível II – C 1 Professora e 1 Monitora	20	5º Ano Vespertino 9 Professores para as disciplinas da grade	30
Mini Maternal - B 1 Professora e 3 Monitoras	15	1º Ano Matutino 1 Professora regente e 3 Professoras das disciplinas complementares	25	6º Ano Matutino 9 Professores para as disciplinas da grade	35
Maternal A 1 Professora e 2 Monitora	20	1º Ano Vespertino 1 Professora regente e 3 Professoras das disciplinas complementares	30	7º Ano Matutino 9 Professores para as disciplinas da grade	35
Maternal – B 1 Professora e 2 Monitora	16	2º Ano Matutino 1 Professora regente e 3 Professoras das disciplinas complementares	30	7º Ano Vespertino 9 Professores para as disciplinas da grade	35
Maternal – C 1 Professora e 2 Monitora	10	2º Ano Vespertino 1 Professora regente e 3 Professoras das disciplinas complementares	30	8º Ano Matutino 9 Professores para as disciplinas da grade	35
Nível I – A 1 Professora e 1 Monitora	20	3º Ano Matutino 1 Professora regente e 3 Professoras das disciplinas complementares	25	9º Ano Matutino 9 Professores para as disciplinas da grade	35

## POLÍTICA DE DESCONTOS

Conforme Circular Interna 027/2023, o Colégio Radial oferece os seguintes descontos institucionais, para o ano letivo de 2024:

- PAGAMENTO ANUAL: 5% (cinco por cento) de desconto para pagamento total da anuidade até 11 de dezembro de 2023;
- DESCONTO IRMÃOS: 10% (dez por cento) para cada irmão matriculado;
- DESCONTO PRIMOS: 5% (cinco por cento) para primos de primeiro grau matriculados;
- DESCONTO MATERIAL DIDÁTICO: 5% (cinco por cento) para pagamento em parcela única no mês de 05 de fevereiro de 2024; e)

DESCONTOS ENTIDADES:

- 5% (cinco por cento) para filiados ao Sindicato Rural ou ao Sindicato dos Metalúrgicos.
- 10% (dez) para filiados a OAB.

## CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DOS DESCONTOS:

- Os descontos não são cumulativos e, caso o aluno se enquadre em mais de uma situação, deverá optar por apenas uma delas;
- Os descontos só serão válidos para os pagamentos feitos com pontualidade; 3º) Os pagamentos feitos fora do vencimento, implicam na perda do desconto;
- Não será considerada, para fins de qualquer desconto, a entrada da anuidade e a primeira parcela da anuidade (janeiro), que deve ser paga na integralidade;
- Qualquer desconto concedido não abrange material didático e serviços extras ofertados pela escola, limitando-se aos valores relativos à anuidade escolar;
- O desconto não engloba o valor cobrado pelo contraturno do período integral;
- Nos casos de desconto irmãos e primos, nenhum dos integrantes do grupo familiar matriculado, poderá estar com débitos em aberto, junto à Tesouraria Colégio.

## CASOS OMISSOS

Casos omissos serão decididos pela Diretoria Escolar.

Braço do Norte, 02 de outubro de 2023.

Direção Escolar